### PORTARIA Nº 1332, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

# CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

### **CONSIDERANDO:**

- o disposto no art.  $9^{\circ}$ , §  $3^{\circ}$  da Emenda Constitucional  $n^{\circ}$  103, de 12 de novembro de 2019;
- o disposto na Portaria nº 1.348, de 03 de dezembro de 2019, expedida pelo Ministério da Economia / Secretaria Especial de Previdência e Trabalho;
- o disposto na Lei Municipal 1.130, de 11 de julho de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis;
- a Perícia Médica realizada pela servidora médica do trabalho Daiane Schilo CRM-MT 6056 RQE 4319.

### **RESOLVE:**

- **Art.** 1º Conceder auxílio-doença à servidora municipal **ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 5029, efetiva no cargo de Professor 30h, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais;
- **Art. 2º** O benefício de auxílio-doença será concedido pelo período de <u>02/11/2025 até</u> <u>22/11/2025;</u>
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis, aos 19 de novembro de 2025.

### EDILSON ANTONIO PIAIA Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO Secretário Municipal de Administração



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6646-BDC7-7366-7152

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO (CPF 285.XXX.XXX-00) em 19/11/2025 10:22:30 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ EDILSON ANTONIO PIAIA (CPF 390.XXX.XXX-91) em 19/11/2025 10:36:34 GMT-04:00 Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 19/11/2025 às 11:36 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/6646-BDC7-7366-7152



marco de 2023, e demais normas legais aplicáveis, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

- 1. DA ALTERAÇÃO Onde lê se; Data da Sessão Pública: 18/11/ 2025 Hora Inicial: 13h30min.
- 2. Lê se; Data da Sessão Pública: 08/12/2025 Hora Inicial: 13h30min.

Permanecendo inalteradas todas as demais disposições do edital, inclusive o objeto da contratação.

> Campinápolis - MT, 21 de novembro de 2025. Prefeitura Municipal de Campinápolis - MT Departamento de Licitações e Contratos

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### **RECURSOS HUMANOS** PORTARIA № 1330, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

RETIFICA A PORTARIA № 1062/2025 OUE CONCEDE AUXÍLIO-DO-ENÇA À SERVIDORA ANA PAULA DA SILVA MARTINS MACEDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

#### **CONSIDERANDO:**

- · a Portaria nº 1062/2025 de 25 de agosto de 2025 que concede Auxílio-Doença à Servidora;
- · a necessidade administrativa.

#### RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1062/2025, quanto ao período concedido, que passa a vigorar com a seguinte redação:

### Onde se lê:

Art. 2º O benefício de auxílio-doença será concedido pelo período de 20/08/2025 até 17/12/2025;

#### Leia-se:

Art. 2º O benefício de auxílio-doença será concedido pelo período de 20/08/2025 até 17/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 19 dias de novembro de 2025.

### **EDILSON ANTONIO PIAIA**

#### **Prefeito Municipal**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

### **CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO** Secretário Municipal de Administração

### **RECURSOS HUMANOS** PORTARIA № 1331, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA ANA PAULA DA SILVA MARTINS MACEDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

### **CONSIDERANDO:**

- · o disposto no Art. 117 da Lei Municipal nº 1.130/2006:
- · o relatório apresentado de alta hospitalar datado em 18 de novembro de 2025 emitido pelo Hospital e Maternidade Santa Angela de Tangará da Serra-MT;
- · as Certidões de Nascimentos expedidas pelo Cartório 2º Ofício de Tangará da Serra-MT expedidas em 24 de outubro de 2025.

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Conceder Licença Maternidade à servidora municipal ANA PAULA DA SILVA MARTINS MACEDO, matrícula funcional nº 6700, Efetiva no cargo de Professor 30h lotada na Secretaria Municipal de Educação;
- Art. 2º A licença será concedida pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 18/11/2025 e término em 16/05/ 2026.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 19 dias de novembro de 2025.

#### **EDILSON ANTONIO PIAIA**

### **Prefeito Municipal**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

### CARLOS EDUARDO PAES DE BARROS FILHO

Secretário Municipal de Administração

### **RECURSOS HUMANOS** PORTARIA № 1332, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA ANA CLAUDIA DE **OLIVEIRA.** 

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

#### **CONSIDERANDO:**

- · o disposto no art. 9º, § 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;
- · o disposto na Portaria nº 1.348, de 03 de dezembro de 2019, expedida pelo Ministério da Economia / Secretaria Especial de Previdência e Trabalho;
- · o disposto na Lei Municipal 1.130, de 11 de julho de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis;
- · a Perícia Médica realizada pela servidora médica do trabalho Daiane Schilo CRM-MT 6056 RQE 4319.

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Conceder auxílio-doença à servidora municipal ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 5029, efetiva no cargo de Professor 30h, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais;
- Art. 2º O benefício de auxílio-doença será concedido pelo período de 02/11/2025 até 22/11/2025;
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis, aos 19 de novembro de 2025.

### **EDILSON ANTONIO PIAIA**



#### Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

### CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO Secretário Municipal de Administração

#### RECURSOS HUMANOS PORTARIA № 1334, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA **JOSIANE DE SOUZA.** 

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

#### **CONSIDERANDO:**

- · o disposto no Art. 117 da Lei Municipal nº 1.130/2006;
- $\cdot$  o atestado médico de Licença Maternidade expedido pela Dra. Seres Antonia CRM 12065/MT;

· a Certidão de Nascimento expedido pelo Tabelionato Guedes 2º Ofício expedida em 17 de novembro de 2025.

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Conceder Licença Maternidade à servidora municipal **JOSIANE DE SOUZA**, matrícula funcional nº 6581, Contratada no cargo de Agente Educacional Infantil lotada na Secretaria Municipal de Educação;
- **Art. 2º** A licença será concedida pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, com início em 14/11/2025 e término em 12/05/2026:
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 19 dias de novembro de 2025.

#### **EDILSON ANTONIO PIAIA**

### **Prefeito Municipal**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

### CARLOS EDUARDO PAES DE BARROS FILHO Secretário Municipal de Administração

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

#### EXTRATO DO TERMO DE ACEITE DO ITEM 20, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE DO ITEM 20, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 038/2024.

DA ESPÉCIE: Aceite de Item pela empresa no Pregão Eletrônico 038/2024, por parte da Fornecedora.

DO OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de uniformes em geral, para atender as demandas das Secretarias Municipais e seus Departamentos.

DO FATO: Vigente a partir da data de 11/11/2025 o item abaixo relacionado:

IT	EM:	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR REA- JUSTADO
20	0	Conjunto de uniforme completo para futsal/ futebol de salão, adulto, feminino e/ou masculino, confeccionado em tecido dray liso, personalizado, com impressão 100% digital, composto por 14 unidades, sendo: camisa, calção, meião e camisa do goleiro, tamanho diversos. Marca: Própria Total do Proponente.		775,50

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO-MT/ CONTRATANTE, e a empresa **D LIRA EMPREENDIMENTOS LTDA** FERRAMENTAS LTDA/ CNPJ.: 35.963.493.0001-40, /CONTRATADA.

Andréia Vitório Diniz- Fiscal de Contratos da Educação.

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

# EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 44/

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 44/2025

DA ESPÉCIE: Execução de obra.

DO OBJETO: Aditivo de inclusão de valor do contrato que tem por objeto De parte remanescente da obra de construção do Centro Municipal de Educação Infantil.

DO VALOR: R\$ 95.277,88 (Noventa e Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos).

VINCULO: VINCULAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 05/2025 e do Processo Licitatório nº 23/2025, aos quais se vincula.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT/IRINEU MARCOS PARMEGGIANI/CONTRATANTE, E BAYERN CONSTRUÇÕES LTDA/ CNPJ sob o  $n^{\circ}$  53.193.516/0001-66/CONTRATADA.

#### EXTRATO DO TERMO DE ACEITE DO ITEM 06, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 038/2024.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE DO ITEM 06, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 038/2024.

DA ESPÉCIE: Aceite de Item pela empresa no Pregão Eletrônico 038/2024, por parte da Fornecedora.

DO OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de uniformes em geral, para atender as demandas das Secretarias